DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANDRESSA CAMPOS GONTIJO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	04.05.2019 a 03.05.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 11.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 281, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) WAGNER DONIZETE LEAL das funções do cargo de VIGIA de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.08.2022, o (a) servidor (a) WAGNER DONIZETE LEAL, do cargo de VIGIA, nomeada (o) pela portaria n.º 4.760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110758-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) IZABELA MARIA SALOTI CASTRO das funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.08.2022, o (a) servidor (a) IZABELA MARIA SALOTI CASTRO, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada (o) pela portaria n.º 6631/2011 em 24/10/2011 sob regime Estatutário, matricula n.º 110994-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E INVENTÁRIO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Material e Patrimônio
PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 04/08/2022, com vigência até 03/12/2023
CONTRATADA – ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/07/2022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de **MELHORAMENTO INTERNO NO TERRENO DE INSTALAÇÃO DO "PET CONTAINER"**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA: valor total de **R$ 74.560,95** (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente da contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS, por meio da CONTRATADA, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (Ficha 402) 3.3. 90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL
PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 26/10/2022, com vigência até 25/10/2023
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ORMENEZE LTDA ME	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 162/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/07/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 038/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 090/2021, referente a aquisição com entrega parcelada, de MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME, para o item 30.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir do dia 12/07/2022 (data da solicitação), e o vencimento permanece o mesmo do contrato em vigência, ou seja, dia 31/01/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde 02 04 01 10 301 0150 2124 0000 – Manutenção do PAB Fixo 02 04 01 10 301 0150 2128 0000 – Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica 02 04 01 10 301 0150 2131 0000 – Manutenção do Programa de Gestão Plena
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual/Federal
CONTRATADA – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/07/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais)